



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7393/2019

“Dispõe sobre retificação do decreto nº 7364/2018 de benefício de aposentadoria.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

Artigo 1º. RETIFICAR o artigo 2º do Decreto nº 7364 de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre aposentadoria do servidor, onde **se lê** “Perceberá o servidor, proventos proporcionais calculado pela média das maiores contribuições, limitada a última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pelo Regime Geral de Previdência Social. “, **leia-se** “ Perceberá o servidor, proventos integrais calculado pela média das maiores contribuições, limitada a última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pelo Regime Geral de Previdência Social”.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

São Sebastião, 22 de janeiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito